



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, através do Excelentíssimo Senhor Marcelo José de Lemos, torna público para conhecimento dos interessados que, examinando os autos que compreendem o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 15/SUPECOL/2024 (ID90247), realizado pela Agente de Contratação e equipe de apoio, do Parecer da Procuradoria nº126/2024 (ID90474), e da Coordenadoria Geral de Controle Interno nº307/2024 (ID90540), do respectivo Processo nº 351/CMJP/2024, RATIFICO E HOMOLOGO para que surta efeitos jurídicos e legais, o presente feito na forma realizada, adjudicando o objeto: Pagamento de taxa de inscrição para participação em curso à empresa INSTITUTO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 37.837.238/0001-86, com o valor de R\$ 3.560,00 (três mil e quinhentos e sessenta reais), com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21 e Resolução 197/23.

Palácio Abel Neves, 18 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente em exercício da CMJP

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**, em 18/07/2024 às 13:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **90667** e o código verificador **22772204**.

Referência: [Processo nº 1-351/2024](#).

Docto ID: 90667 v1